

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL MODALIDADE: Pré-escola (4 a 5 anos) Fundamental (6 a 10 anos)	Período 01/08 a 29/08/2025 – AGOSTO Almoço: 12 horas ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SIQUEIRA
---	--

				01-08 SEXTA

04-08 SEGUNDA	05-08 TERÇA	06-08 QUARTA	07-08 QUINTA	08-08 SEXTA
Risoto de frango, feijão, salada	Arroz, feijão, carne de porco, macarrão, salada	-----	Arroz, feijão, strogonofe de frango, batata palha, salada	-----
11-08 SEGUNDA	12-08 TERÇA	13-08 QUARTA	14-08 QUINTA	15-08 SEXTA
Arroz, feijão, macarrão com carne moída, salada	Arroz, feijão, frango grelhado, legumes refogados	-----	Arroz, feijão, macarrão com carne moída, salada	-----
18-08 SEGUNDA	19-08 TERÇA	20-08 QUARTA	21-08 QUINTA	22-08 SEXTA
Risoto de frango, feijão, salada	Arroz, feijão, carne de porco, macarrão, salada	-----	Arroz, feijão, strogonofe de frango, batata palha, salada	-----
25-08 SEGUNDA	26-08 TERÇA	27-08 QUARTA	28-08 QUINTA	29-08 SEXTA
Arroz, feijão, estrogonofe de carne, batata palha, salada	Arroz, feijão, moída com legumes, salada	-----	Arroz, feijão, iscas bovinas, legumes	-----

Os cardápios poderão, eventualmente, sofrer alteração desde que autorizada previamente por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Jéssica Gonçalves Pereira
 Nutricionista CRN 8-8366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

- Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, cuidado com excesso de sal e açúcar. Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a Nutricionista.
- Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia por escrito da Nutricionista.**

Os cardápios poderão, eventualmente, sofrer alteração desde que autorizada previamente por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Jéssica Gonçalves Pereira
Nutricionista CRN 8-8366